I N D I C A Ç Ã O Nº 085/2021
D a t a: 09 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 410
EM 10/09/2021 às 16:46
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem para que sejam ministradas para as comunidades rurais, aulas/oficinas culturais como, violão e viola, teatro e circo, dentre outros.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 09 de setembro de 2021.

SÉRGIO KORB BASTOS
Vereador Autor

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação dos próprios moradores das comunidades, uma vez que veem encontrando dificuldade na locomoção para participar dessas aulas, pois não há ministração delas nas comunidades. Dessa forma, por ser inviável o deslocamento desses alunos por até duas vezes na semana, principalmente por falta de condições financeiras, é que se torna de grande relevância a presente indicação.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 13/09/2021
PRESIDENTE